

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.003172/2022-16

**Unidade Gestora:** SREMG

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00518/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA UNIDADE LOCAL DE JUIZ DE FORA/MG, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA LÍDER ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0024-05, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 118\*\*\*00, SSP/MT, e do CPF nº 870.\*\*\*.\*\*\*-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 00518/2022, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **LÍDER ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO LTDA**, no CNPJ/MF sob o nº 30.957.994/0001-08, sediada à Rua Floriano Peixoto, nº. 231, Bairro Centro, Viçosa/MG, CEP: 36.570-043, doravante designada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI nº 24330992) do teor dos Despachos (SEI nºs 24315907 e 24330986) que analisaram o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o **SINDICATO DOS TRAB EM EMP DE PREST DE SERV EM RH, DE TRAB TEMP, DE MAO DE OBRA ESP. E NAO ESP, ASSEIO, CONS, LIMP URB E AREAS VERDES DE JF E REG, CNPJ n. 05.890.642/0001-27** e **SIND EMP ASS CONS PREST SERV MAO OB ESP E NAO ESP DE JF, CNPJ n. 74.026.154/0001-99**, registrada no MTE sob o nº MG000245/2026 em 26/01/2026 (SEI nº 24312805), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para os exercícios de 2026, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. Repactuação dos preços do contrato nº 00518/2022, a partir de 01/01/2026, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2026.

1.2. O montante total dos referidos reajustes, referente ao período de **01/01/2026 a 03/10/2027**, é de R\$14.755,86 (quatorze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme Planilha de Custos (SEI! 24312805 fl. 23-25), anexa a este instrumento, bem como Planilhas de Cálculo da Repactuação (SEI! 24313964), respectivamente.

## **2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sexta do Contrato (SEI! 12574768).

## **3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passará para R\$283.540,62 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2026, será de R\$ 9.451,35 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como a Planilha de Custos e Formação de Preços, anexa ao presente instrumento (SEI! 24312805 fl. 23-25).

## **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2026, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2026NE000038, datada de 26/01/2026, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## **5. DA GARANTIA**

5.1. A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a complementar garantia prestada por meio de Apólice nº 02-0775-1250058 (SEI! 20861584), da Junto Seguros S.A, de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

## **6. DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**Superintendente Regional/SREMG/DNIT**



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 28/04/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24557493** e o código CRC **2D2B9755**.

Referência: Processo nº 50606.003172/2022-16

SEI nº 24557493



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Líder 197  
CEP 31.270-480  
Belo Horizonte/MG |